



e cinco centavos), não exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 28, I, na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

**Foram realizadas as seguintes alterações no Termo de Referência e consequentemente na Minuta de Contrato, Anexos I e II do Edital:**

Modalidade do Item 003 (Microsoft Azure) alterado para Server Cloud Enrollment (SCE).

**Nova data da sessão pública:** A data da sessão pública passará a ser no dia **17 de novembro de 2025 às 8 horas**.

**As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.**

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br). Maiores informações pelo telefone: (62) 3269-2728 e/ou e-mail: [gelc.economia@goias.gov.br](mailto:gelc.economia@goias.gov.br).

**KELLY CAETANO DE ALEXANDRIA**  
Agente de Contratação

Protocolo 577666

## Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA SECULT Nº 164, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA**, no uso de suas atribuições legais e o disposto no Processo SEI nº 202418037004503 e 202517645004337, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores lotados na Secretaria de Estado da Cultura, conforme o Anexo Único desta Portaria, para atuarem respectivamente como Gestor e Suplente do Termo de Cooperação Técnica, que versa sobre a implementação do "Programa de Eficiência Energética da Administração Direta e Indireta do Estado de Goiás", por meio de ações destinadas à redução de custos com energia elétrica nas unidades consumidoras (UCs) pertencentes ao Poder Público Estadual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

YARA NUNES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 237, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Designa gestor e suplente de Termo de Cessão de Uso no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012;

considerando o disposto no Despacho 1913 da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do TTermo de Cessão de Uso nº 054/2025 celebrado com o Município de Jaraguá - GO, cujo objeto consiste na cessão de 01 (uma) motoniveladora, adquirida por intermédio do processo nº 202517647002346, com recursos do Convênio nº 939269/2022/MIDR.

| Item | Termo de Cessão de Uso | Município  | Processo        | Gestor                                               | Suplente                                        |
|------|------------------------|------------|-----------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| 1    | 054/2025               | Jaraguá/GO | 202517647003918 | Olair José Ribeiro dos Santos<br>CPF: xxx.803.011-xx | Diogo Gonçalves do Egito<br>CPF: xxx.048.241-xx |

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Protocolo 577239

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES NOMEADOS

| FUNÇÃO   | SERVIDOR                              | CPF            |
|----------|---------------------------------------|----------------|
| Gestor   | Rheberth Miguel Magalhães Bernardes   | ***.123.561-** |
| Suplente | Luan Gustavo de Oliveira Sousa Passos | ***.009.481-** |

Protocolo 577148

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

### EXTRATO DE TERMOS DE CESSÃO DE USO

**Cedente:** ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

**Objeto do Termo:** Cessão de Uso de bens adquiridos com recursos do Convênio nº 939269/2022/MIDR.

**Vigência:** 60 (sessenta) meses a partir da assinatura.

**Cessionários:** Conforme tabela abaixo.

| Nº | MUNICÍPIOS / PROCESSO               | TERMO    | DATA DE ASSINAT. |
|----|-------------------------------------|----------|------------------|
| 1  | Jaraguá /202517647003868            | 051/2025 | 21/10/2025       |
| 2  | Nova Aurora /202517647003923        | 052/2025 | 28/10/2025       |
| 3  | Panamá /202517647003924             | 053/2025 | 29/10/2025       |
| 4  | Jaraguá /202517647003918            | 054/2025 | 29/10/2025       |
| 5  | Cachoeira de Goiás /202517647003920 | 055/2025 | 28/10/2025       |
| 6  | Itajá /202517647003922              | 056/2025 | 28/10/2025       |
| 7  | Trombas /202517647003927            | 057/2025 | 29/10/2025       |

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, em Goiânia, aos 30 dias de outubro de 2025.

**PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE**  
Secretário de Estado

Protocolo 577219